



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS
Avenida Anchieta, nº 200 - Bairro Centro - CEP 13015-904 - Campinas - SP - www.campinas.sp.gov.br
Paço Municipal

PMC-SMJ-PGM-PLC-NFA

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Campinas, 09 de abril de 2026.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 196/2026

Processo Administrativo: PMC.2025.00085883-95

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 274/2025

Objeto: Registro de Preços de scalp, catéter e agulha múltipla.

O **Município de Campinas**, devidamente representado, e o fornecedor **CIRÚRGICA FERNANDES - COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES – SOCIEDADE LIMITADA**, inscrito no CNPJ sob nº 61.418.042/0001-31, por seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 22.734/2023 e do edital do Pregão em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados, com seus respectivos preços unitários.

Item	Código	Descrição	Un.	Quant.	Valor Unitário (R\$)
20	24577	SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 23G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; - AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 CM E MÁXIMO DE 2,1 CM, TOTALMENTE SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NR 32. O DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DEVERÁ RECOBRIR TODA A AGULHA APÓS SEU USO E NÃO	PÇ	187.688	0,54

		<p>DIFICULTAR A ESTABILIDADE DURANTE A PUNÇÃO ; - ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO , FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OBEDIÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES; - TUBO EXTENSOR VINÍLICO, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 30 CM, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK. O TUBO DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE POSTERIOR AGULHA, SENDO ESTA REVESTIDA COM BORRACHA FLEXÍVEL QUE PERMITA RETORNO À POSIÇÃO, IMPEDINDO EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NA TROCA DE TUBOS. ESTA AGULHA TAMBÉM DEVERÁ CONTER ADAPTADOR DE TUBO COLETOR DE SANGUE À VÁCUO OU SISTEMA LUER LOCK QUE PERMITA CONEXÃO NO ADAPTADOR; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA DISPOSITIVO EQUIVALE A UMA PEÇA.</p>			
21	24577	<p>SCALP PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO Nº 23G COM AS SEGUINTE CARACTERÍSTICAS: - ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, APIROGÊNICO, UTILIZADO PARA COLETA DE SANGUE A VÁCUO; - AGULHA DE PAREDES FINAS CONFECCIONADA EM AÇO, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 1,8 CM E MÁXIMO DE 2,1 CM, TOTALMENTE SILICONIZADA, COM BISEL CURTO, BIANGULADO, TRIFACETADO DE AFIAÇÃO PRECISA QUE REDUZA O TRAUMATISMO DO TECIDO, COM PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO PROTEGENDO TOTALMENTE A AGULHA, COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA DE ACORDO COM NR 32. O DISPOSITIVO DE</p>	PÇ	62.562	0,54

SEGURANÇA DEVERÁ RECOBRIR TODA A AGULHA APÓS SEU USO E NÃO DIFICULTAR A ESTABILIDADE DURANTE A PUNÇÃO ; - ASAS DE EMPUNHADURA E FIXAÇÃO EM FORMATO DE BORBOLETA COM PERFIL INFERIOR PLANO, FACILITANDO A PEGA DURANTE A PUNÇÃO , FLEXÍVEL COM ENCAIXE MACHO/FÊMEA, COM PERFEITA FIXAÇÃO ENTRE O TUBO E A AGULHA E COM IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE ATRAVÉS DE COR EM OBEDEÊNCIA AO CÓDIGO DE CORES; - TUBO EXTENSOR VINÍLICO, CONFECCIONADO EM PVC, COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 15 CM E MÁXIMO DE 30 CM, FLEXÍVEL, ATÓXICO, APIROGÊNICO, TRANSPARENTE, DISTAL DO CONECTOR FÊMEA LUER LOCK. O TUBO DEVE APRESENTAR NA EXTREMIDADE POSTERIOR AGULHA, SENDO ESTA REVESTIDA COM BORRACHA FLEXÍVEL QUE PERMITA RETORNO À POSIÇÃO, IMPEDINDO EXTRAVASAMENTO DE SANGUE NA TROCA DE TUBOS. ESTA AGULHA TAMBÉM DEVERÁ CONTER ADAPTADOR DE TUBO COLETOR DE SANGUE À VÁCUO OU SISTEMA LUER LOCK QUE PERMITA CONEXÃO NO ADAPTADOR; - EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA, QUE NÃO RASGUE OU SOLTE FRAGMENTOS DURANTE SUA ABERTURA, GARANTINDO ABERTURA ASSÉPTICA, MANTENDO A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE USO. ABERTURA EM "PÉTALA". NA EMBALAGEM DEVERÁ CONTER OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO VIGENTE, COM DESCRIÇÕES LEGÍVEIS E INDELÉVEIS; OBS.: CADA DISPOSITIVO EQUIVALE A UMA PEÇA.

Os locais e condições de entrega são os descritos no Anexo II do edital.

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 01 (um) ano, contado a partir do 1º dia útil subsequente à data de sua divulgação no PNCP, ficando automaticamente prorrogado o prazo de validade da proposta/lance apresentado no Pregão epigrafado.

O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços poderá ser prorrogado por no máximo igual período, até o limite legal de 02 (dois) anos estabelecido pela Lei Federal nº 14.133/2021.

Será dada prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que: a) a cota reservada for inadequada para atender às quantidades ou condições do pedido, justificadamente; b) o

vencedor da cota de ampla participação se enquadrar como ME ou EPP; c) o valor da cota reservada superar o limite de 5% (cinco por cento) do preço da cota de ampla participação.

Se as cotas principal e reservada forem vencidas ambas por ME ou EPP, a Administração priorizará as contratações da cota que apresentar o menor preço.

O fornecedor apresenta, neste ato, os seguintes documentos:

- 1) procuração ou ato constitutivo;
- 2) cédula de identificação;
- 3) Termo de Ciência e de Notificação.

Nada mais havendo a declarar, encerra-se a presente Ata que, lida e aprovada, segue assinada pelas partes.



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ ANTONIO FERNANDES, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 11:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DEISE FREGNI HADICH, Secretário(a) Municipal em Exercício**, em 17/04/2026, às 13:58, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **18395644** e o código CRC **3FD51CAA**.